

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA DOZE DE JANEIRO
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (22/12/2021);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) PRESIDENTE NUNO SILVA: FÉRIAS;
 - b) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: PEDIDO DE RETROESCAVADORA E REBOQUE;
 - c) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO: PEDIDO DE VIATURA COM PLATAFORMA;
 - d) ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE: COLHEITA DE SANGUE;
 - e) ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DE DIREITO REGIONAL E LOCAL: REVISTA DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS E DOS ELEITOS LOCAIS/ASSINATURA ANUAL;
 - f) ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DE DIREITO REGIONAL E LOCAL: REVISTA QUESTÕES ATUAIS DE DIREITO LOCAL/ASSINATURA ANUAL;
 - g) FARMÁCIA NOVA DE AVIZ: TESTES À COVID-19/PEDIDO DO PAVILHÃO MUNICIPAL;
 - h) ADR “AMIGOS DO ATLETISMO DE AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - i) ASSOCIAÇÃO DANÇAVIS, SONHOS COM VIDA: PEDIDO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL;
 - j) FERNANDA LOURENÇO: EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO;
 - k) UNICEF PORTUGAL: VACINAS COVID-19/PEDIDO DE APOIO;
 - l) LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO: PEDIDO DE DONATIVO;
 - m) KELSON DOS SANTOS ARAÚJO: PEDIDO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO (RIO DE JANEIRO);
 - n) CASA DA MOIRA: CARREGADOR PARA VIATURAS HÍBRIDAS/ELÉTRICAS/PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO;
 - o) MÁRCIA PINTO: MERCADO MUNICIPAL/CONTRATO DE ARRENDAMENTO;
 - p) ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, IP: ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS DO ALENTEJO PARA O ANO DE 2022;
 - q) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: DONATIVO/AGRADECIMENTO;

r) GRUPO PARLAMENTAR DO PCP: PERGUNTAS AO GOVERNO SOBRE A “COMPENSAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PELA REALIZAÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO COMBATE À EPIDEMIA DA COVID-19”;

4. DESPESAS;
5. PAGAMENTOS;
6. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO;
7. PROJETO FÁBRICA DE HISTÓRIAS;
8. CRIAÇÃO DA MEDIDA “OFICINA MÃO AMIGA”;
9. PROGRAMA AVIS + 2022;
10. PROGRAMA JOVENS EM MOVIMENTO 2022;
11. APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2022/PROGRAMAS DE APOIO;
12. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO;
13. REQUERIMENTOS:

13.1. INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS, I.P./PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DA SOCIEDADE AGROPECUÁRIA DA AMEIXEIRA, S.A..

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – VOTO DE SAUDAÇÃO

Pelo Senhor Vereador Rui Nunes foi presente a seguinte saudação:

“Voto de saudação aos Profissionais de Saúde, forças de segurança (G.N.R Avis), Bombeiros Voluntários de Avis, Funcionários Municipais e Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Avis.

A 11 de Março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou a infeção provocada pelo vírus SARS-Cov-2 como pandemia mundial. A disseminação do novo coronavírus iniciou um período sem precedentes na nossa história coletiva, dando origem a uma crise sanitária que afeta, hoje em dia, a maior parte dos países do mundo e que se abateu sobre o nosso País no passado mês de março de 2020.

Esta pandemia que atravessamos tem levantado enormes desafios à nossa sociedade e ao seu regular funcionamento com especial atenção nas atividades consideradas essenciais e na área da saúde.

Temos vindo a assistir que a nossa comunidade, na sua generalidade, tem respeitado as normas recomendadas e impostas em Portugal, com visíveis melhorias do nível de crescimento de infetados no Concelho de Avis. Os valores da solidariedade, proteção, prevenção e responsabilidade tem sido um imperativo neste momento de crise e de emergência.

É do conhecimento geral a capacidade de resposta, as iniciativas institucionais e da sociedade civil, para a minimização das consequências imediatas do atual momento que atravessamos. E, nessas iniciativas, não poderíamos de deixar de assinalar o louvável empenho e sacrifício dos profissionais de saúde, desde o assistente operacional ao médico, passando por todos os outros profissionais do Centro de Saúde de Avis na dita “linha da frente”.

Apesar de algumas dificuldades iniciais na capacidade e no acesso aos testes de diagnósticos, na carência de equipamentos de proteção individual, na falta de material diferenciado e de limitados recursos, conseguiu-se adequar à necessidade de estabelecer circuitos

diferenciados de modo a manter a prestação dos melhores cuidados a todos os doentes, desde os “com os cuidados que sempre precisaram” aos infetados com o novo vírus.

É de realçar a sua célere adaptação às circunstâncias dentro das nossas possibilidades locais, adotando diferentes procedimentos, em constante readaptação de forma a garantir uma resposta adequada, articulada e atempada, salvaguardando assim a manutenção da saúde pública.

O Serviço Nacional de Saúde tem-se mostrado essencial e fundamental na contenção e controle do surto.

Não menos importante, realçamos também aquele que tem sido o compromisso e a dedicação do serviço efetuado pelas forças de segurança, bombeiros, dos cuidadores sociais, IPSS’S, dos serviços de higienização e limpeza e funcionários municipais, Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Avis que se assumiram como elementos fundamentais à vida da nossa comunidade garantindo o seu funcionamento.

Impõe-se agora, como desde o primeiro dia, um profundo sentimento de gratidão por todos aqueles e aquelas que tem dado a cara no combate a este vírus, através do seu espírito de dedicação, sacrifício, de missão e coragem pelo trabalho desenvolvido, com os quais contamos todos os dias para sairmos o quanto antes desta situação.

Pelo exposto, o Vereador do PS da Câmara Municipal de Avis, propõe ao Executivo Municipal de Avis, na reunião ordinária de 12 de Janeiro de 2022 um voto de louvor aos Funcionários Municipais, Serviços Municipais de Gestão aos Profissionais de Saúde, Bombeiros Voluntários de Avis, Forças de Segurança (G.N.R Avis) e IPSS’S e Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Avis.”

A Câmara tomou conhecimento.

2 – QUESTÕES DIVERSAS

2.1 – Vereador Rui Nunes

2.1.1. Contentores de RSU/Depósito de materiais

O Município já pensou numa ação de sensibilização com a população devido ao uso descuidado dos contentores de RSU? Os restos de combustão das lareiras, cinzas ou outros materiais incandescentes despejados no interior dos contentores (sem se verificar se os mesmos estão devidamente apagados) são um foco de incêndio, podendo danificar mobiliário urbano, viaturas e habitações.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que os serviços estão a preparar uma campanha de sensibilização nesse sentido, estando previstas uma série de ações de contacto com os comerciantes e a população em geral no sentido de despertar para este tipo de situações.

2.1.2. Multibanco/Figueira e Barros

É certamente do conhecimento de todos que a caixa multibanco que está em Figueira e Barros se encontra dentro das instalações sede da Freguesia, não sendo permitido o seu acesso durante 24 horas, causando, assim, muito transtorno?

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino informou que, na altura, a única forma da entidade bancária disponibilizar uma caixa multibanco à Freguesia, foi colocá-la dentro do edifício sede. O Município já fez esforços junto da instituição para alterar o local do multibanco.

2.1.3. Jardim Passeio do Mestre: casas de banho públicas e pintura

Na reunião realizada no dia 24 de novembro afirmou que as casas de banho do Jardim do Mestre estavam fechadas praticamente desde a sua reabilitação, tendo a Senhora Vereadora Inês dito “desconhecer a razão pela qual as casa de banho públicas deste jardim se encontravam fechadas no fim de semana, uma vez que não houve ordem para tal (...) que o Município irá verificar se se tratou de alguma situação imprevista”. Passados quase dois meses, esta situação mantém-se, prestando-se, assim, um mau serviço à população em geral e a quem nos visita.

No que se refere à pintura do Jardim do Mestre, o seu estado atual é lamentável, situação que é contranatura, uma vez que o Município tem, até por prática, a pintura dos edifícios sua propriedade. Esta situação deve-se a alguma razão em particular? Está prevista a pintura do Jardim? E para quando?

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que foram dadas indicações ao trabalhador afeto a este serviço para deixar a porta das casas de banho do Jardim do Mestre aberta.

2.1.4. APP do Município

O Município está de parabéns pelo lançamento da APP que é modernidade e proximidade aos munícipes. É também uma poderosa ferramenta de apoio à gestão autárquica. No entanto, tem reparos a apontar à mesma. Necessita de ser atualizada uma vez que a última atualização aconteceu no dia 25/10/2021. Os percursos não se encontram identificados com sinalética oficial e estão apenas na aplicação. Há situações que estão duplicadas desde o primeiro dia do seu lançamento. Deveriam ser colocadas na agenda da APP as atividades mais relevantes que cada associação e coletividade realiza porque potencia a valorização do concelho.

Apesar de estar satisfeito com a adesão às novas tecnologias e com a modernização digital, não compreende a dualidade de critérios, por parte da maioria do atual executivo, aquando da apresentação da sua proposta para a transmissão das reuniões de Câmara através das plataformas digitais (a resposta foi que não havia meios para tal). Na última assembleia municipal, a bancada do PS apresentou uma proposta semelhante e, uma se não a única justificação para o chumbo da mesma veio da bancada da CDU, alegando que a nossa população é muito envelhecida e não entende nada destas novas tecnologias. Se essa mesma maioria se esconde atrás da idade dos nossos munícipes para chumbar uma proposta, que opinião tem em relação a uma APP onde se pode dar a contagem da água, agendar uma reunião com o executivo, solicitar a recolha de monos e comunicar uma ocorrência? Nesta situação já não há preocupação com os nossos idosos? Onde está a democracia, a transparência e o respeito por todos os munícipes, do mais jovem ao menos jovem?

O Senhor Presidente disse lamentar que o Senhor Vereador Rui Nunes, após a elaboração do seu trabalho de grupo, em casa, venha com uma expressão descontextualizada, retirada na sessão da última Assembleia Municipal. Acrescentou que, à semelhança do que já tinha sido esclarecido em reunião de Câmara, atualmente, não há condições para fazer a transmissão das reuniões pelas plataformas digitais, o que não quer dizer que, no futuro, essa transmissão não venha a acontecer.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca respondeu que vai verificar com os serviços as situações colocadas pelo Senhor Vereador Rui e, proceder à atualização da APP.

2.2 – Vereadora Margarida de Abreu Quental

2.2.1. Fábrica do Óleo

Há movimentação na antiga fábrica do óleo. O que é que se está a passar? O Município está envolvido?

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, informou que a fábrica foi adquirida por um privado para fazer um empreendimento turístico. O projeto foi aprovado pela Associação Portuguesa do Ambiente.

2.2.2. Torre da paróquia de Benavila/Ninho de cegonha

Há um ninho de cegonha na torre da paróquia de Benavila. Já foi solicitada ajuda ao ICNF, o qual deu resposta, apenas, ontem. Segundo o ICNF, o ninho só pode ser retirado até ao dia 21 de janeiro. Solicitou ao Município a disponibilização da máquina elevatória para retirar o ninho.

O Senhor Presidente referiu que a Fábrica da Igreja Paroquial de Benavila deve solicitar esse pedido ao Município.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e um que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.657.762,12€
- Em cofre	338,03€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, a informar que se encontrava de férias no período de 27 a 30 de dezembro de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma comunicação da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar retroescavadora e reboque para proceder à limpeza dos lumes em Valongo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

c) Uma comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar viatura com plataforma, no dia 10 de janeiro, para retirar luzes de Natal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

d) Um ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre a solicitar que o Município informe se concorda com a data de 15 de janeiro para realizar a colheita de sangue, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Salomé Guilhermino, datado do dia 27 de dezembro de 2021, no sentido de informar a Associação de que não existe inconveniente na data proposta.

e) Uma comunicação da Associação de Estudos de Direito Regional e Local a propor a renovação da assinatura anual da revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais para o ano de 2022, cujo custo anual é de 40,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à renovação da assinatura da revista em questão.

f) Uma comunicação da Associação de Estudos de Direito Regional e Local a propor a renovação da assinatura anual da revista Questões Atuais de Direito Local para o ano de 2022, cujo custo anual é de 65,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à renovação da assinatura da revista em questão.

g) Uma comunicação da Farmácia Nova de Aviz a solicitar a cedência do Pavilhão Municipal, no dia 22 de dezembro, para a realização de testagem gratuita à Covid-19 a toda a população, bem como semanalmente, para realizar um dia de testagem na modalidade “casa aberta”, em colaboração com o Município, as Freguesias e as Uniões de Freguesia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão dos apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação da Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo de Avis” a solicitar a cedência de transporte de 9 lugares para deslocar alguns dos praticantes federados, na modalidade de orientação, ao Beira Alta *O’Meeting* WRE, a realizar em Penedono e Sernancelhe, nos dias 22 e 23 de janeiro, com saída prevista no dia 21.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação da Associação Dançavis, Sonhos Com Vida a solicitar a disponibilização do Auditório Municipal, no dia 22 de dezembro, para um ensaio das aulas de dança em palco.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do Auditório Municipal, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Uma carta de Fernanda Lourenço a solicitar, na qualidade de comproprietária, que a Câmara se pronuncie relativamente ao exercício do direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Cemitério Velho, n.º 12, em Avis, uma vez que pretende vendê-lo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Inês Fonseca, datado do dia 29 de dezembro de 2021, a informar sobre o não interesse do Município no exercício do direito de preferência sobre o imóvel em causa.

k) Uma comunicação da UNICEF Portugal a solicitar apoio na aquisição de vacinas contra a Covid-19 para os países mais necessitados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 48,00€ (quarenta e oito euros) que corresponde à entrega de 30 doses de vacinas, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, devendo ser cumpridos os necessários procedimentos contabilísticos legais.

l) Uma comunicação da Liga Portuguesa Contra o Cancro a solicitar ajuda através de um donativo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 50,00€ (cinquenta euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, devendo ser cumpridos os necessários procedimentos contabilísticos legais.

m) Uma comunicação de Kelson dos Santos Araújo a solicitar a doação de um ou mais livros, publicados pelo Município, para a criação de uma secção na Biblioteca Pública Municipal de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, no Brasil, dedicada aos temas de monografias regionais de Portugal, etnografia, genealogia, história e cultura portuguesas.

Sobre este pedido, foi presente informação da Chefe de Divisão Municipal:

“... Atendendo a que existem no município obras literárias disponíveis e que poderão ser destinadas os propósitos aqui explicitados;

... Propõe-se que o Município, no âmbito da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possa oferecer à Biblioteca de Nova Friburgo (Brasil) um conjunto de obras que se adequem a diferentes públicos. ...”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, ao abrigo da norma retro referida.

n) Uma comunicação da Casa da Moira a solicitar a disponibilização de um lugar de estacionamento, no parque sito no Largo Dr. Sérgio de Castro, para seu uso exclusivo. Este pedido resulta da crescente procura por pontos de carregamento elétrico para viaturas híbridas/elétricas *plug-in* por parte dos hóspedes. Competiria à Casa da Moira dotar o espaço em questão do equipamento adequado ao carregamento das viaturas, bem como assegurar os respetivos custos de utilização e manutenção.

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente a seguinte proposta:

1. O requerente veio pedir um lugar de estacionamento junto ao seu estabelecimento de hospedagem para carregamento de viaturas;

2. Informaram os serviços que não havia nada a opor;

3. A autorização para utilização de áreas de domínio público é competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea qq) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

4. O regulamento geral de taxas municipais prevê no ponto 4.3. uma taxa de 0,04728 euros por cada m²/dia de ocupação geral do solo;

5. O lugar de estacionamento tem 4,40x2,30m = 10,12m²; aplicando a taxa dá 174,64€ por ano.

Proposta:

1. A autorização para a utilização do domínio público municipal do lugar de estacionamento em causa pelo prazo de um ano, mediante pagamento da taxa devida;
2. Esta licença de utilização pode ser renovada anualmente, por solicitação do requerente, mediante pagamento das taxas devidas;
3. Todas as obras/intervenções necessárias para a montagem, a operacionalização e os custos associados à exploração do carregador de viaturas são responsabilidade do requerente;
4. A reposição da situação inicial por caducidade da licença de ocupação do espaço público é da responsabilidade do requerente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca.

o) Uma carta de Márcia Alexandra Gonçalves Pinto a solicitar a rescisão do contrato de arrendamento do espaço situado no Mercado Municipal de Avis, a partir do dia 30 de novembro de 2021, devido ao encerramento do negócio por motivos de força maior.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

p) Uma comunicação da Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP a remeter a escala de turnos de serviço da farmácia Nova de Aviz para o ano de 2022. Os mapas entraram em vigor em 1 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

q) Um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses a agradecer o donativo efetuado para ajuda dos cabazes de Natal dos bombeiros e funcionários.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

r) Uma comunicação do Grupo Parlamentar do PCP a enviar as perguntas dirigidas ao Governo sobre a “Compensação dos Municípios para realização de despesas no âmbito do combate à epidemia da Covid-19”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de (-) 86.632,92€ (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois euros e noventa e dois cêntimos), no período de 22/12/2021 a 31/12/2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 386.309,03€ (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e nove euros e três cêntimos), no período de 22/12/2021 a 31/12/2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO

Pelo Senhor Presidente foi presente o anúncio 111214/2021, de 28 de dezembro, referente ao exercício do direito de preferência sobre o imóvel localizado na Rua Vila Graça 2, em Avis, para efeitos de venda.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 06 de janeiro de 2022, a informar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre o imóvel em causa.

7 – PROJETO FÁBRICA DE HISTÓRIAS

Foi presente informação elaborada pela Técnico Superior, Telma Bento, a informar que, no âmbito da aprovação da candidatura da empresa Cabeçudos, à medida “Garantir Cultura”, ficou viabilizada a 4.ª edição da execução do Serviço Educativo Fábrica de Histórias. Um projeto que tem como objetivo final a produção de um livro com a participação dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico dos 15 municípios do nosso território. Está, ainda, projetada a criação de um espetáculo, associada à distribuição dos livros, em fevereiro de 2022.

Para que a distribuição gratuita do livro se possa realizar junto da totalidade dos alunos envolvidos, é necessária a comparticipação financeira dos municípios em 1,35€ por cada aluno. Considerando que, neste momento, há 126 alunos matriculados no Agrupamento de Escolas de Avis a frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação do Município tem um valor total de 170,10€, isento de IVA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, participar no valor total de 170,10€ (cento e setenta euros e dez cêntimos), isento de IVA.

8 – CRIAÇÃO DA MEDIDA “OFICINA MÃO AMIGA”

Pelo Senhor Vereador Rui Nunes foi presente a seguinte proposta:

“O Município de Avis deve colocar-se ao serviço da comunidade através da implementação de projetos que facilitem a vida quotidiana dos indivíduos e grupos mais fragilizados. Grande parte da população residente no Conselho é idosa e com limitações naturais que decorrem da idade ou do estado de saúde. Sendo-lhes por isso, mais difícil dar resposta a situações quotidianas que podem, na nossa ótica, ser facilmente ultrapassadas. O Município de Avis deve minimizar tal situação, congregando vontades e criando respostas renovadas em benefício desta faixa da população.

Assim, considera-se oportuna a implementação de uma medida que consiste em proporcionar, gratuitamente, o acesso facilitado a um conjunto de serviços domésticos, designadamente reparações correntes de carpintaria/serralharia, eletricidade ou canalização, entre outros.

A implementação desta medida gera naturalmente uma maior proximidade entre a autarquia e a comunidade sénior do Concelho, proporcionando-lhe uma melhor qualidade de vida através da satisfação de algumas necessidades básicas relacionadas com a segurança e o conforto das suas habitações.

Esta população-alvo é já, em parte, beneficiária do Passe Social/Cartão do Idoso e, que desta forma, poderia usufruir de mais um serviço, que consideramos útil e necessário. Já existe regulamento, bastando, por isso e apenas, acrescentar esta medida ao elenco de serviços abrangidos pelo Passe Social.”

A Senhora Vereadora Inês Fonseca disse concordar com a proposta, mas realçou que o Município já tem estas medidas em vigor, uma vez que o Regulamento do Passe Social remete para o Regulamento de Apoio à Habitação que, neste momento, está em revisão, e será presente na próxima reunião de Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, ficando a implementação da proposta apresentada pelo Senhor Vereador Rui Nunes pendente da adequação do regulamento respetivo.

9 – PROGRAMA AVIS + 2022

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foi presente informação da Técnico Superior Ângela Marques com as seguintes propostas:

- Promover, no ano de 2022, o Programa Municipal Avis + com a abertura de 20 processos;

- Os destinatários do “Avis +” sejam “pessoas residentes na área do Município de Avis, que estejam à procura do primeiro emprego ou desempregados, com idades compreendidas entre os 18 e os 40 anos ou, no caso de integrarem famílias monoparentais ou serem portadores de deficiência, até aos 44 anos, inclusive”;

- Atribuir, aos participantes do Programa, uma bolsa horária no valor de 4,00€/hora (máximo 5 horas diárias), bem como assegurar a existência de seguro de acidentes pessoais.

- Promover a revisão do Regulamento Municipal Avis +.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, mantendo-se em vigor o regulamento já existente.

10 – PROGRAMA JOVENS EM MOVIMENTO 2022

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foi presente informação da Técnico Superior Ângela Marques com as seguintes propostas:

- Promover o Programa Jovens em Movimento - Avis 2022, a desenvolver entre 20 de junho e 11 de setembro (a decorrer em três períodos de atividade);

- Organizar o Programa por áreas de atividade;

- Atribuir, aos participantes do Programa (residentes na área do Município de Avis, com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos), uma bolsa horária no valor de 3,75€/hora (máximo 4 horas diárias), bem como assegurar a existência de seguro de acidentes pessoais;

- Realizar as candidaturas de 02 de maio a 03 de junho de 2022;

- Aprovar as Normas de Participação no Programa Jovens em Movimento - Avis 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas.

11 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2022/PROGRAMAS DE APOIO

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foi presente informação da Técnico Superior Ângela Marques a propor que, de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, sejam deliberados os programas de apoio objeto de apresentação de candidaturas, sendo que o montante máximo de apoio financeiro por cada um deles se encontra definido nos documentos previsionais:

a) Programa de apoio ao desenvolvimento associativo;

b) Programa de apoio a infraestruturas;

c) Programa de apoio a equipamentos e modernização associativa;

d) Programa de apoio a atividades de carácter pontual.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir candidaturas apenas para os programas de apoio ao desenvolvimento associativo e de apoio a atividades de carácter pontual - alíneas a) e d), sendo que as candidaturas decorrem até ao dia 18 de fevereiro de 2022.

12 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

O Senhor Presidente propôs que fossem constituídos os seguintes fundos de maneiio:

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Responsável: João Domingos Feio Xarez da Rosa	
Substituto: Maria Fernanda Rosa Pais Mendes	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
020209 - Comunicações	150,00€
Responsável: Cristina Maria Pereira Carneiro	
Substituto: Manuel Bento Croca Piteira	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
02022599 - Outros serviços	100,00€
Responsável: Ana Paula Bartolomeu Canhoto	
Substituto: Lucília Maria Ramos Correia da Silva	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
020211 - Despesas de representação	300,00€
020101 - Matérias primas e subsidiárias	200,00€
020107 - Vestuário e artigos pessoais	100,00€
020121 - Outros bens	200,00€
020220 - Outros trabalhos especializados	200,00€
020117 - Ferramentas e utensílios	200,00€
02010201 - Gasolina	50,00€
02010202 - Gasóleo	150,00€

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL E TURISMO

Responsável: Célia Cristina Casaca Violante	
Substituto: José João Correia Guilherme	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
020121 - Outros bens	200,00€
020203 - Conservação de bens	100,00€
020209 - Comunicações	100,00€
020108 - Material de escritório	50,00€
020213 - Deslocações e estadias	50,00€
02022599 - Outros serviços	50,00€
02021099 - Outros	50,00€

DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Responsável: Flamínio Amaro Bonifácio Pechincha	
Substituto: António Joaquim Proença Mota Primo	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
020112 - Material de transporte - peças	500,00€
020114 - Outro material - peças	500,00€
02020202 - Serviços de limpeza e higiene	300,00€
020203 - Conservação de bens	700,00€
02021099 - Outros	50,00€
06020101 - Impostos e taxas pagos pela Autarquia	150,00€

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE AVIS

Responsável: Bernardina Maria Fragoso Vitorino Borrecho Pinto	
Substituto: Helena Isabel Navalhas Raimundo Rosado	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
02022599 - Outros serviços	26,00€
020121 - Outros bens	26,00€

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

13 – REQUERIMENTOS:

13.1 – INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS, I.P./PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DA SOCIEDADE AGROPECUÁRIA DA AMEIXEIRA, S.A.

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2021, sobre o assunto em título, foi presente a seguinte informação prestada pelo Técnico Superior Rui Garcia:

“Tendo em conta que:

- Na reunião de 10/11/2021 a câmara municipal deliberou por unanimidade emitir proposta de parecer desfavorável à pretensão da requerente, devendo-se proceder à audiência prévia da mesma;

- Procedeu-se à audiência prévia, conforme deliberado, por ofício de 24/11/2021, o qual foi rececionado pela requerente a 25/11/2021;

- Até este momento não foi rececionada qualquer resposta, tendo já ultrapassado os 10 dias úteis previstos legalmente para o efeito.

Pelo exposto, considero que deve ser emitida deliberação desfavorável à pretensão da requerente, tal como resulta da proposta da câmara municipal apresentada e aprovada a 10/11/21.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável à pretensão da requerente.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alínea h); B)11; B)12 e B)13.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.